



BAHEMA EDUCAÇÃO S.A.

Companhia Aberta – BAH13

CNPJ nº 45.987.245/0001-92

NIRE 35.300.185.366

FATO RELEVANTE

BAHEMA EDUCAÇÃO S.A. (“Companhia” ou “Bahema”), em atendimento ao disposto no §4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”) e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358/02, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi aprovado, em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data, o desdobramento de ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para 5 (cinco) ações ordinárias, sem alteração no valor do capital social.

Desta forma, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social foi alterado para refletir o novo número de ações representativas do capital social, passando de 2.597.640 (dois milhões, quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta) para 12.988.200 (doze milhões, novecentas e oitenta e oito mil e duzentas) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, e o limite do capital autorizado foi alterado de 9.600.000 (nove milhões e seiscentos mil) ações para 48.000.000 (quarenta e oito milhões) de ações em decorrência do desdobramento, com a consequente alteração do *caput* do Artigo 8º do Estatuto Social.

O desdobramento de ações proposto tem por finalidade aumentar a liquidez das ações da Companhia no mercado e possibilitar um ajuste na cotação das ações, tornando o preço por ação mais atrativo e acessível a um maior número de investidores. As ações resultantes do desdobramento conferirão integralmente aos seus titulares os mesmos direitos e vantagens das ações atualmente existentes.

Farão jus ao desdobramento das ações os acionistas que figurarem na base acionária da Companhia na data da realização da AGE, ou seja, em 18 de agosto de 2021.

As ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas “ex-desdobramento” a partir de 19 de agosto de 2021, e as ações resultantes do desdobramento serão creditadas aos acionistas em 23 de agosto de 2021.

Por fim, a quantidade de ações resultante da futura conversão de debêntures conversíveis e/ou do exercício dos bônus de subscrição de emissão da Companhia será também proporcionalmente ajustada ao desdobramento de ações aprovado nesta data, tudo conforme estabelecido no *Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão e Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Bônus de Subscrição, em Série única, da Bahema Educação S.A., de 23 de outubro de 2020*, e nos demais documentos relacionados à emissão.

A área de Relações com Investidores da Companhia está à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

São Paulo, 18 de agosto de 2021.

GUILHERME AFFONSO FERREIRA FILHO

Diretor de Relações com Investidores